

Exp.: 301/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 776801/2024, mediante o qual a senhora Gabriela Dias Almeida Marciano, por seu procurador, senhor Alessandro Lage Ribeiro, inscrito na OAB/MG nº 185.868, denuncia possíveis irregularidades no edital da concorrência pública nº 4/2023, promovida pelo município de Itabira, objetivando a contratação de prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do município.
- Valor estimado: R\$4.000.000,00.
- Relatório de triagem nº 69/2024.
- Documento referenciado nº 794701/2024.
Data: 15/2/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação em referência como DENÚNCIA e determino a autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)